

Prezados alunos;

Estamos retornando de nossas férias antecipadas do período de 13/04/20 a 26/04/20.

Gostaríamos de deixá-los cientes de que, apesar da escola ter autorização em caráter excepcional de propor aulas em EAD, nossa ideia será de também oferecer um calendário de reposições. Ou seja, estamos oferecendo aos nossos alunos, todas as formas de nos mantermos em atividade neste momento de quarentena.

Ontem nosso prefeito Jonas Donizete fez um pronunciamento para a cidade de Campinas e seguiremos as sugestões propostas, a partir de 18/05/20, assim denominado como segunda fase, caso seja aprovado pela Secretaria Estadual da Saúde.

Entenda o plano;

Fase 1 (4/5 a 17/5)

- Manutenção dos serviços essenciais (alimentação, saúde, materiais de construção)
- Abertura do comércio varejista, com a presença de funcionários trabalhando por turno e controle de entrada de clientes, de acordo com o tamanho do estabelecimento (respeitar distanciamento de 2 metros entre clientes e funcionários);
- Abertura de empresas de estacionamento de veículos;
- Academias de ginástica e pilates, para atividades individuais, desde que respeitado o distanciamento de 2 metros entre as pessoas e que haja limpeza de aparelhos após cada uso;
- Segmento de estética, beleza e tatuagem apenas para atendimento em domicílio ou atendimento individual com hora marcada;
- Abertura de atividades de escritório (imobiliária, engenharia, arquitetura, advocacia, contabilidade, turismo), desde que o local permita ventilação natural e com distanciamento entre os profissionais; os trabalhos possíveis de serem executados em home office devem assim permanecer, manter áreas comuns dos estabelecimentos fechadas ou de acesso restrito. As viagens a trabalho devem ser evitadas;
- Serviços de alimentação, como restaurantes, padarias e congêneres, com atendimento in loco com no máximo 30% da capacidade, devendo priorizar os serviços de entrega;
- Empresas de todos os seguimentos devem considerar implantação de horas de trabalho escalonadas para reduzir a aglomeração no transporte público durante o horário de pico de deslocamento e evitar aglomerações dentro das empresas (refeitórios, cantinas, espaços comuns...) para trabalhadores cuja natureza da função não permita trabalho remoto;
- Empresas de todos os seguimentos devem aumentar a frequência de limpeza de superfícies frequentemente tocadas (por exemplo, telefones, botões de elevador, computadores, mesas, mesas de almoço, cozinhas, banheiros, caixas registradoras, áreas de estar, contadores de superfície, balcões de atendimento ao cliente, bares, mesas/menus de restaurantes).
- Escolas devem permanecer fechadas;
- Visitas a hospitais e asilos devem permanecer proibidas
- Cirurgias eletivas podem ser retomadas, desde que sejam procedimentos, que usualmente, não requeiram internação;
- atendimentos ambulatoriais podem ser retomados, incluindo dentistas, psicólogos e médicos em consultórios particulares



Fase 2 (18/5 a 24/5)

- Mantidos os serviços da fase 1;
- Abertura das atividades em shoppings, com limitação de 50% da capacidade instalada através de controle de vagas de estacionamento;
- Serviços de alimentação, como restaurantes, padarias e congêneres, podem atender in loco com no máximo 50% da capacidade, devendo priorizar os serviços de entrega; incluindo as praças de alimentação dos shoppings;
- Cinemas, estádios, igrejas E teatros podem abrir com regras de distanciamento e utilizando 30% de sua capacidade com recomendação de uso de máscaras;
- Espaços municipais que possam gerar aglomerações, como teatros, museus e bibliotecas devem funcionar com 30% da capacidade;
- Escolas e creches podem reabrir com menor ocupação (exemplo, uma semana aulas virtuais e outra semana, aulas presenciais por séries ou turmas ou um dia para certas turmas e outros para outras) e regras rígidas de distanciamento entre mesas e cadeiras (mais de um metro e oitenta), ventilação das salas de aula, higienização de superfícies, interrupção periódica de atividades para lavagem de mãos ou uso de álcool gel, limitação de alunos em áreas comuns como refeitórios e pátios para manter distanciamento e estímulo ao uso de máscaras. Pais que possam manter crianças em casa devem ser estimulados a fazer isto, sem prejuízo de registro de faltas;
- As viagens de trabalho devem ser restritas ao mínimo possível;
- Cirurgias eletivas que requeiram internação podem ser realizadas.

Fase 3 (1º/6 a 15/6)

- Mantidos os serviços das fases 1 e 2;
- Abertura de escolas de esporte e academias para atividades coletivas e de contato;
- As escolas em geral e todos os estabelecimentos comerciais ou de escritório podem abrir dentro da sua capacidade instalada, desde que mantenham as regras de etiqueta respiratória, higienização de mãos e ambiente para trabalhadores e usuários;
- Serviços de alimentação, como restaurantes, padarias e congêneres, podem atender in loco dentro da capacidade instalada, mantendo regras rígidas de higiene;
- Bares e casas noturnas podem operar com 50% ocupação;
- Cinemas, estádios, igrejas E teatros podem abrir com regras de distanciamento e utilizando ainda 50% da capacidade instalada com recomendação de uso de máscaras;
- As pessoas devem evitar ficar muito tempo em locais com grande número de pessoas e devem fazer uso de máscaras;
- As visitas em casas de repouso e hospitais estão liberadas com regras rígidas de higiene, distanciamento e máscaras;
- As viagens podem ser realizadas, se essenciais.

<https://www.acidadeon.com/campinas/cotidiano/coronavirus>

Atenciosamente; Direção, Professores e Secretaria

